



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*"Terra das Nascentes"*

**RESOLUÇÃO N.º 265, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR SESSÃO ORDINÁRIA APRAZADA PARA A DATA DE 02 DE JUNHO DE 2014, NA LOCALIDADE DE ASSENTAMENTO CERES.**

**VALDIR RONZANI SARTURI**, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** - Fica autorizado o Poder Legislativo a realizar a Sessão Ordinária aprazada para a data de 02 de junho de 2014, na localidade de Assentamento Ceres.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.  
EM 27 DE MAIO DE 2014.**

**VALDIR RONZANI SARTURI**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 27 de maio de 2014.

**JORGE JARBAS JESUS DE ABREU**  
1º. Secretário

Certifico que o presente documento,  
está afixado no mural da Câmara  
Legislativa, durante 30 dias.

.....  
Servidor